



Comissão e Plenária: 22/5/2019

Coordenador: Antonio Carlos dos Santos Lima

Relator: Damary Mariângela Sepulveda Escobar

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Damary Mariângela Sepulveda Escobar OK Edenilse Feltrin	PEQUENO COTOLENGO
Gerson Zafalon Martins Bárbara Ramos Moares OK	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR
Antônio Carlos dos Santos Lima OK Fernanda da Rocha Salles	LAR DOS IDOSOS RECANTO TARUMÃ
Márcia Leonora Dudeque Francismara Estevão OK	Secretaria de Estado da Educação – SEED
Adriane Miró Vianna Benke Pereira OK Cidete Maria Chiapetti Casaril	Secretaria de Estado de Saúde - SESA
José Maia OK Gislaine Cristina Vagetti	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Apoio Técnico: Joice Mudrek - CPPI

CONSELHEIROS PRESENTES:

Pauta:

1- Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:

1.1 – Planejamento 2019:

Relato:

- Analisar as competências desta Comissão, assim como das demais, para estabelecer na próxima reunião o calendário de ações referente ao planejamento de 2019.
- Revisar as pautas anteriores e verificar se todas as pendências foram atendidas;
- A Conselheira Bárbara elaborará uma planilha no sistema EXCEL para controle das eventuais respostas apresentadas por esta Comissão.

Parecer da Comissão: Aprovado todos os relatos conforme propostos.

Parecer do Cedi: Aprovado.

1.2 – Ofício Circular 005/2019 – CMDPC de Umuarama – Decreto 9759/2019:

Relato:

- Trata-se de encaminhamento de informação ao CEDI quanto ao impacto do Decreto nº 9.759/2019 que exclui Conselhos de Direito em nível nacional, bem como de solicitação de apoio do CEDI para a revogação deste Decreto.
- Considerando a necessidade de maiores informações quanto ao objeto do Decreto, sugere-se estudo do mesmo e, caso existam dúvidas, que estas sejam encaminhadas para análise e manifestação do setor jurídico da SEJUF.
- Manifestação do CEDI especificamente quanto a não exclusão do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, uma vez que se desconhece a atuação de outras instituições abrangidas pelo Decreto em questão.
- Encaminhar manifestação do CEDI ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com



Deficiência de Umuarama quanto ao decido na plenária.

Parecer da Comissão: Aprovado todos os relatos conforme propostos.

Parecer do Cedi: Envio de um comunicado, por meio de um ofício circular aos CMDI referente a manifestação do CEDI/PR com relação ao Decreto, conforme consta no site do colegiado.

1.3 – Ofício 76/2019 – MDS – República Mista – Pessoas idosas e estudantes universitários:

1.4 – Ofício 329/2019 – MPF de Maringá- Denúncias das agências do INSS referente a concessão do BPC:

Relato:

Vide o item 1.8

1.5 – Protocolo 15.415.807-3 – Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa:

1.6 – Cópia do teor de Denúncia enviada ao Disque Direitos Humanos – violação de direitos:

1.7 Ofício 0387/2019 – Disque Direitos Humanos – Denúncia de Violação:

1.8 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

Verificar, com urgência, se foi atendida a solicitação da Procuradoria da República no Município de Maringá quanto à **existência de denúncias em face da Agência da Previdência Social de Maringá** – Ofício nº **1214/2018 de 15/10/2018**, reiterado nos Ofícios nº 8/2019 de 09/01/2019 e nº 329/2019 de 08/03/2019.

Parecer do CEDI: Realização do levantamento e envio de resposta de ofício informando que não existem provas concretas a respeito da denúncia.

Pendência: analisar na próxima reunião os itens 1.3 , 1.5 , 1.6 e 1.7.